

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 5 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, bem como por motivo de força maior de sua suplente, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 8º do Regimento Interno, e após votação, a reunião foi presidida pela Senhora Ana Paula Cardoso da Silva, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ricardo Alexandre Trigueiro, Subsecretário de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Economia SEEC/DF; e Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE**: Élbria Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Registra-se que, tendo em vista a ausência do Conselheiro Titular, o Conselheiro Ricardo Alexandre Trigueiro participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registra-se também que participaram dessa reunião na qualidade de convidados os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Chefe de Gabinete e Anderson Fabrício de Alcântara, Diretor da Diretoria de Administração. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, cumprimentou a todos; fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia; e em consonância com o colegiado, inverteu a pauta iniciando a reunião pelo **Item II da pauta** - informes gerais. Inicialmente, a Presidente, em exercício, apresentou a atual Chefe de Gabinete da Presidência do INAS, Senhora Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, e em seguida, rememorou que na 16ª reunião ordinária, realizada em 21/01/2025, foi constituída comissão para tratar da revisão do Decreto nº 26.805/2006, que dispõe sobre a indicação dos representantes dos servidores para integrarem o Conselho de Administração do GDF-Saúde-DF, e indagou acerca dos trabalhos desenvolvidos. De antemão, a Conselheira Elaine Elesbão informou que, na ocasião foi designada a compor a comissão, na qualidade de coordenadora, contudo, por motivo de força maior, somente poderá instalar reunião para tratar do assunto, depois do dia 10 de março, e indagou aos conselheiros quanto a necessidade de indicar um (a) novo (a) coordenador (a). Após discussão,

deliberaram que os trabalhos devem continuar a ser coordenados pela Conselheira Elaine Elesbão e que a comissão apresentará a minuta de Decreto, para deliberação do Conselho, na reunião de abril/2025. Em seguida, a Conselheira Renata de Melo informou que em 14/02/2025, participou de reunião instalada na sala de reuniões do Instituto, com as Conselheiras Élbida de Almeida, Márcia Costa Gama e Elaine Elesbão para tratarem acerca do Regulamento do Plano, publicado na Edição nº 239, do DODF de 16 de dezembro de 2024, por meio do anexo da Portaria nº 127, de 13/12/2024; discorreu sobre a forma com que as matérias, apresentadas, nas reuniões são tratadas, e solicitou o seguinte: que todos os documentos inerentes às apresentações, sejam encaminhados, previamente, aos conselheiros e que sejam inseridos em Processo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI; que as matérias que possuem cunho técnicos, sejam encaminhadas, de maneira prévia, e por meio de Nota Técnica; e que se constarem em processo adverso, que o número seja indicado na Convocatória. Em seguida, relembrou que no momento em que foi aprovado o aumento das mensalidades, ficou estabelecido que seriam adotadas medidas para controle de custo, e solicitou que tais medidas, sejam apresentadas, regularmente, ao Conselho. Sobre o assunto, a Presidente, em exercício, na qualidade de Presidente do INAS, informou que o efeito financeiro dos reajustes das mensalidades só começou a ingressar nas receitas do INAS, no mês de dezembro e que as medidas estão em fase de construção e serão apresentadas ao conselho. Em ato contínuo, a Conselheira Élbida de Almeida discorreu sobre a proposta de alteração do percentual referente ao aporte mensal do Governo do Distrito Federal para o Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE; teceu elogios à atuação da Conselheira Ledamar Sousa Resende, todavia, frisou a necessidade de que o Presidente do Conselho participe das reuniões, ainda que, semestralmente. A Conselheira Elaine Elesbão comungou com a fala da Conselheira; citou como exemplo, a questão do *déficit* e acrescentou que o pedido se dá em razão da necessidade de conhecimento das ações que são implementadas. Na ocasião, a Presidente, em exercício, na qualidade de Presidente do INAS, informou que disponibilizará, para conhecimento, o processo autuado para tratar proposta de Decreto sobre a alteração do percentual de aporte mensal do GDF. Logo após, a Conselheira Márcia Gama, fez a seguinte explanação: que na época em que ocorreu a revisão do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, participou da comissão, na qualidade de coordenadora; que depois que o Conselho aprovou o trabalho da comissão, foram instaladas mais duas reuniões denominadas 9ª (nona) e 10ª (décima), nas quais culminaram em aprovações que não eram relevantes por se tratar, apenas, de reestruturação e melhoramento do texto. Porém, recebeu com surpresa a notícia publicada no mês de dezembro, por meio do portal de notícias online, de que o novo regulamento do Plano havia excluído a cobertura do Check-up, considerando que não havia sido discutido nada acerca de exclusão de procedimentos. Assim, solicitou que seja feita revisão técnica de todo o regulamento e submetida ao Conselho para deliberação. Seguidamente, a Conselheira Elaine Elesbão sugeriu que, as decisões provenientes de comissões instituídas no Conselho, após análise jurídica, sejam encaminhadas, novamente à Comissão, para depois serem apresentadas ao CONAD. Sobre o assunto, a Presidente, em exercício, expôs a importância do registro, nas convocatórias, dos números dos Processos para que as comissões, possam, a qualquer tempo, consulta-los; explicou da impossibilidade do fluxo, considerando que as comissões são instituídas no âmbito do CONAD, e este não possui corpo técnico; e ao final, na qualidade de Presidente do INAS, solicitou o envio do requerimento via SEI, constando os pontos que necessitam de reapresentação para esclarecimentos; e indagou aos conselheiros se poderia passar para o outro item da pauta. Na oportunidade, o Conselheiro Fernando dos Reis, solicitou esclarecimentos quanto ao extrato de pagamento para fins de Declaração do Imposto de Renda, e sobre a disponibilização de documentos com registros de débitos de beneficiário falecido para acostar ao inventário. **Item I** - complementação da apresentação do Boletim Financeiro - posição 12/2024. A Presidente, em exercício, solicitou ao Diretor da Diretoria de Finanças que procedesse a apresentação e solicitou que na ocasião, prestasse esclarecimentos acerca da DMED, da inadimplência e dos boletos. Sem demora, o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, prestou os seguintes informes: que em 02/01/2025, foi encaminhado, por meio do Processo nº 04001-00000005/2025-59, ao Diretor Vice-Presidente da Maida Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda, o Ofício Nº 6/2025 - INASDF/PRESI (159813479), estabelecendo prazo, para o envio a este Instituto, do arquivo da DMED - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde, referente ao ano de 2024, e ao receber a resposta, verificou-se que somente 90% dos dados estavam corretos, então foi solicitada a correção e a empresa está fazendo os ajustes; que em paralelo, foi solicitado que o demonstrativo ao beneficiário, seja disponibilizado ainda no decorrer desta semana; sobre óbito, informou que existe um formulário e que os procedimentos são feitos, por meio do atendimento, mas que é passível de ser colocado em inventário; quanto aos boletos e inadimplências, informou que, a partir da publicação do novo regulamento, foram

feitos ajustes operacionais para viabilizar as novas regras que só puderam ser aplicadas a partir do mês de fevereiro; e informou que, a partir do dia 1º de março, será aplicada a regra do beneficiário optante. No que tange à questão dos boletos, informou que, em razão da demora na integração do novo sistema com o banco, acarretou a ausência de emissão de boletos por quase 3 meses e que a estratégia adotada será de que, a partir do momento que for implementado, serão emitidos 2 (dois) boletos visando a quitação das mensalidades que ficaram em aberto; falou sobre as medidas que estão sendo implementadas para extinguir a inadimplência; pontuou a importância da atualização do cadastro junto ao INAS, bem como da autorização do DDA, que permite ao correntista receber avisos quanto à emissão de boletos. Registra-se, que a Conselheira Luciana Abdalla Novanta Saenger solicitou uma questão de ordem, e informou que a autorização que visa estabelecer em 2,0% (dois por cento) o aporte mensal do Governo do Distrito Federal para o Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, foi assinada e que o processo autuado para tratar do assunto está sendo devidamente instruído. Na sequência, o Diretor iniciou a apresentação do Boletim Financeiro (163562614), contendo a quantidade de beneficiários titulares e dependentes, por órgão e o total geral, até 31/01/2025; e Receita Patronal contendo, os valores da receita arrecadada pelo GDF e PCDF. Ao final, respondeu perguntas, prestou os esclarecimentos necessários e disponibilizou a Diretoria de Finanças para esclarecimentos ulteriores. Em seguida, a Conselheira Elaine Elesbão, pontuou que solicitou, além das informações apresentadas, um demonstrativo do que é utilizado, quanto que custa a Polícia Civil e quanto que esta repassa, ou seja, quanto que foi o dispêndio. O Diretor informou que assinou uma ordem de serviço solicitando o estudo atuarial para a empresa lógica, que é a empresa contratada de atuária, e que tendo em vista a migração de dados, só será possível apresentar, as informações solicitadas, até o mês de setembro de 2024. Registra-se que a Conselheira Elaine Elesbão reiterou a solicitação. Após discussão, deliberaram que os dados existentes sejam apresentados, na forma solicitada, ao Conselho, e que posteriormente, sejam apresentados os dados atualizados. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2025-31, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/04/2025, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/04/2025, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/04/2025, às 07:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/04/2025, às 07:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/04/2025, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/04/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/04/2025, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.0283892-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/04/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/04/2025, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165661855)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165661855)
verificador= **165661855** código CRC= **9700028D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br